



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

prefeitura@pmtcoroas.com.br  
www.pmtcoroas.com.br

RECEBIDO  
Em 15/08/2019  
Presidente  
18:30

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.817, de 14 de Agosto de 2019.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a  
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 24.000,00  
(vinte e quatro mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.030	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR SUS	
3.1.90.11.00.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.000,00
3.1.90.16.00.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	250,00
3.3.90.39.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
<b>Total do recurso 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica</b>		<b>24.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte:  
RECURSO ACIMA SERÁ COBERTO PELA PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME ABAIXO:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
1.030 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – QUALIFAR SUS	
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	24.000,00
<b>Total do recurso 4503 – CUSTEIO – Assistência Farmacêutica</b>	<b>24.000,00</b>

Três Coroas - RS, 14 de Agosto de 2019.  
Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza  
Secretária de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS**

*prefeitura@pmtcoroas.com.br*  
*www.pmtcoroas.com.br*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.817, de 14 de Agosto de 2019.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial,  
dá recursos para cobertura e outras  
providências.**

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das Rubricas 3.1.90.11, 3.1.90.16, 3.3.90.30 e 3.3.90.39 da Ação Governamental 1.030 na Lei Orçamentária Anual de 2019.

Este pedido possui o objetivo de utilização do Recurso da Saúde para pagamento do farmacêutico que atende na farmácia básica e também para aquisição de materiais e serviços para melhoria no atendimento, recurso oriundo do Fundo Nacional da Saúde, sendo o nosso Município foi habilitado no Eixo Estrutura do Programa Qualifar – SUS.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 14 de Agosto de 2019.

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho  
Prefeito Municipal